



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.602, de 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da APAE – Cerqueira César – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César, e dá outras providências.

O Senhor Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a APAE – Cerqueira César – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César, associação sem fins lucrativos, com sede no município de Cerqueira César, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.690/0001-29.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de dezembro de 2023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros
Secretária Municipal